

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião

EDITAL Nº 522/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSEH/HU-UFSCar

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Nefrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 16º Milena Correa Do Espirito Santo Caldas; 17º Raphael Paiva Cock Ferreira;

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Nefrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 18º Giovanna Zambon Diniz; 19º Bruna Vilela Vono; 20º Alice De Azevedo E Souza Costa; 21º Henrique Fernandes Silva; 22º Thalles Trindade De Abreu; 23º Amanda De Melo Marques; 24º Guilherme Mendes Galvao; 25º Nathalia Macedo Mendonca; 26º Paulo Silvestre Mendes Diniz; 27º Mayara Da Silva; 28º Mariana Mendes Bastos Figueiredo; 29º Victor Afonso Barcelos; 30º Thiemi Souza Kitagawa; 31º Amanda Carvalho De Souza Obeica; 32º Aline Farias De Souza Silva; 33º Marcia Helena Ferreira Goulart De Abreu; 34º Matheus Inacio De Campos; 35º Gabrielli Naiara Vieira Miranda; 37º Kherlon Cogo Zambon; 38º Carla Ferreira Valente Paulini Lopes; 39º Lucas Alexandre Goncalves do Nascimento Gomes; 40º Tallita Andrade Gelape Diniz; 41º Guilherme Gomes Ribeiro; 42º Magda Regina Magalhaes Santos; 44º Thalles Vitor Teixeira Pacifico; 45º Carlos Eduardo Escocard De Azevedo Filho; 46º Wander Barros Do Carmo; 47º Igor Costa Almeida; 48º Giovanna Coutinho Da Silva Gama; 49º Thiago Verissimo Rodrigues;

3. O(os) candidato(os) relacionado(os) no item 2 deste edital deverá(ão) apenas manifestar interesse ou desistência até o dia 12/10/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. O(os) candidato(s) relacionado(s) apenas no item 1 deste edital deverá(ão) comparecer:

5.1 No dia 19/10/2026 às 7h30, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU da Universidade Federal de São Carlos - SP, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - São Carlos / SÃO PAULO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site:
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 19/10/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum

Edital de Convocação

de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. Entre os dias 21 à 30/10/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 05/11/2026 das 8h às 16h30, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São Carlos - SP que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desisteneda vaga no HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente